

## PORTARIA Nº 170 /2011

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação, no Processo de Tomada e Prestação de Contas, do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na Norma NBR ISO 9001/2008 que tem como objetivo aumentar a produtividade, garantir um padrão de qualidade sistemático e promover a melhoria contínua dos processos;

CONSIDERANDO as atribuições a serem desempenhadas no âmbito desta Corte de Contas;

RESOLVE **designar** os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê da Qualidade:

- Luiz Gonzaga Dias Neto – **Presidente**
- Maria Amélia Holanda Cavalcante – **Coordenadora**
- Maria Lailze Simões Albuquerque Cavalcante – **Orientadora**
- Antônio Jairo Lima Araújo
- Karine Carvalho Oriá Araripe
- Ana Cláudia Freitas Silveira
- Mary Helena Vasconcelos
- Giovanna Augusta Moura Adjafre
- Rossylane Maria Oliveira da Costa
- Flávia Ferreira Costa Pires
- Margaret do Vale Sales
- Edvar da Silva Medeiros
- Cleonaldo Rodrigues da Costa
- Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
- Marcos Teixeira Bezerra
- Maria Hilária de Sá Barreto
- Viviane Mont´Alverne Rodrigues

REVOGA-SE, a partir desta data, a Portaria de nº45/2008-PRES, de 18 de março de 2008.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

**Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
**VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

